

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 082/2010

PROCESSO Nº :0444/3700/2010;
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura SEINF;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins;
 OBJETO: Emenda Parlamentar destinada a Drenagem Pluvial no Setor Universitário, no município de Miracema do Tocantins, Tocantins.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 37010 15 451 0071 1380, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0100 recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 24/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
 Antônio Evangelista Pereira Junior – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 294/2010

PROCESSO Nº :442/3700/2010;
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura SEINF;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional;
 OBJETO: Reforma do do CIAC, com a reforma da quadra e construção do muro no município de Porto Nacional, Tocantins.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais)
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação orçamentária 37010 04 122 0039 1075, elemento de despesa 4.4.40.51, subitem 48, fonte: 0100, recursos oriundos do Tesouro do Estado Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura SEINF;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data da assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 01/07/2010;
 DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 25/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Rômulo do Carmo Ferreira Neto – Concedente;
 Tereza Cristina Venturini Martins – Convenente.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 013/2010

PROCESSO Nº: Onde se lê: 273/3700/2010, leia-se 273/3845/2010;
 CONCEDENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins DERTINS;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Alvorada;
 OBJETO: Onde se lê: Emenda Parlamentar destinada a melhoria de estradas vicinais, leia-se Emenda Parlamentar – destinada ao patrolamento de estradas vicinais, trecho Alvorada ao Projeto de Assentamento Cobertão com 15,00Km de extensão, no município de Alvorada;

VALOR DO CONVÊNIO: Onde se lê: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), leia-se R\$ 61.856,00 (sessenta e um mil reais oitocentos e cinquenta e seis reais) sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do CONCEDENTE, e R\$ 1.856,00 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais) do CONVENENTE a titulo de contrapartida.

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38450 26 782 0080 3330, natureza da despesa 4.4. 40. 51 – subitem: 48; fonte: 0100 recursos oriundos do Orçamento Geral do Estado do Tocantins.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: Onde se lê: 30/06/2010, leia-se 29/06/2010;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Onde se lê: 24/06/2011 leia-se 23/06/2011;
 SIGNATÁRIOS: Adelmo Vendramini Campos – Concedente;
 Reginaldo Martins Rodrigues – Convenente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 142/2010
 Processo nº. 2010/3845/000.470.
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
 Contratada: CMN CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA
 Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-362, trecho: Brejinho de Nazaré / Santa Rita do Tocantins, com 46,00 km de extensão.
 Valor: R\$ 1.434.727,73 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.3104, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 0100.
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 013/2010.
 Data da assinatura: 30/06/2010.
 Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
 Roberto Magno Martins - Representante da Contratada.

Contrato nº 159/2010
 Processo nº. 2008/3845/001.015
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
 Contratado: LÁSARO DIAS CARDOSO
 Objeto: locação de imóvel rural e acessórios
 Valor mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
 Vigência: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0080.4016, Elemento de despesa: 33.90.36, Fonte: 0100.
 Modalidade de Licitação: Dispensa.
 Data da assinatura: 06/07/2010.
 Signatários: Adelmo Vendramini Campos - Representante da Contratante.
 Lásaro Dias Cardoso - Representante da Contratada.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2010/3052/000127
 CONTRATO Nº.: 022/2010
 CONTRATANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DR. GISMAR GOMES
 CONTRATADA: DESAFIOS PAPELARIA LTDA
 OBJETO: Aquisição de material de consumo
 DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2010.
 VIGÊNCIA: 14/07/2010 A 31/12/2010.
 VALOR: R\$ 1.898,00 (hum mil oitocentos e noventa e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.363.0024.4292.0000 e 10.122.0195.4289.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 Fonte: 0100
 SIGNATÁRIOS: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES
 Presidente da ETSUS-TO
 JOVANI ALMEIDA SANTOS
 Representante Legal da Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

EDITAL Nº 13/2010

Divulga os nomes dos representantes da sociedade civil e dos representantes do Poder Público, que irão compor o Conselho Estadual de Cultural do Estado do Tocantins, referente ao Biênio 2010/2011.

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, Senhor DIOMAR NAVES NETO, no uso de suas atribuições e competências legais, com fulcro no artigo 1º do Decreto 2.937 de 1º de fevereiro de 2007 e lastreado nos princípios dispostos no artigo 37, caput da Constituição Federal;

Considerando o resultado da apuração dos votos realizada na audiência pública designada para o dia 06 de julho de 2010, às 09 horas, atendendo ao disposto no item 4.17 do Edital nº. 08/2010, publicado no Diário Oficial nº 3.127, de 30 de abril de 2010, cuja Ata da aludida audiência e votos se encontram acostados ao processo administrativo, autos nº 2010.2871.000211;

Considerando o teor do Ofício nº 862/2010/GAB/SECIJU, de 24 de maio de 2010, designando os nomes dos eleitos pela comunidade indígena para ocuparem os cargos de Titular e Suplente do Conselho em referência, representantes do seguimento dos Povos Indígenas;

Considerando, o teor do Ofício/DPDDH/CAF nº 01/2010, de 14 de junho de 2010, o qual informa os nomes dos eleitos pela comunidade quilombola para ocuparem os cargos de Titular e Suplente do Conselho em tela, representantes do seguimento dos Povos Quilombolas;

Considerando, finalmente, a indicação pelos órgãos do Poder Público dos nomes que ocuparão os cargos de Titular e Suplente do Conselho em referência, em conformidade com o §1 do art. 4º da Lei nº 1.804/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público os nomes dos eleitos para compor o Conselho Estadual de Cultura, representantes dos seguimentos artísticos e culturais não governamentais.

Art. 2º - Nos casos dos seguimentos em que não houve eleito para compor o cargo de Titular e/ou Suplente, a designação será de livre escolha do Chefe do Poder Executivo, a teor do disposto no § 4º do art. 4º da Lei nº 1.804/2007.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. - MÚSICA:

I.1 - Titular: LUCIANO DE SOUSA;

I.2 - Suplente: MARA RITA RIBEIRO RHODEN.

II. - ARTESANATO:

II.1 - Titular: ZÓZIMO CAMARGO DE SOUZA;

II.2 - Suplente: TEODORO NORONHA AZEVEDO.

III. - LITERATURA:

III.1 - Titular: EDUARDO SILVA DE ALMEIDA;

III.2 - Suplente: ELIANE CRISTINA TESTA (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007).

IV. - CULTURA POPULAR:

IV.1 - Titular: LÉIDA DA SILVA THEOPHILO;

IV.2 - Suplente: WALTENETHE PEREIRA LIMA NEVES (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007).

V. - PATRIMÔNIO CULTURAL:

V.1 - Titular: NOECI CARVALHO MESSIAS;

V.2 - Suplente: RONYGLEISON PEREIRA CARVALHO TITO (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007).

VI. - ARTES CÊNICAS:

VI.1 - Titular: HANANIAS VIEIRA DA SILVA;

VI.2 - Suplente: ROSELI BODNAR (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007).

VII. - COMUNIDADE DOS POVOS INDÍGENAS:

VII.1 - Titular: NARUBIA SILVA WERRERIA;

VII.2 - Suplente: MIGUELITO DE SOUZA KRAHÔ.

VIII. - COMUNIDADE NEGRA E QUILOMBOLAS:

VIII.1 - Titular: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA;

VIII.2 - Suplente: ÂNGELA SANTANA DE SENA NUNES.

IX. - ARTES PLÁSTICAS:

IX.1 - Titular: FRANCISCO PERNA FILHO (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007);

IX.2 Suplente: ALMECIDES PEREIRA ANDRADE (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007).

X. - AUDIOVISUAL

X.1 - Titular: HELDER PEIXOTO (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007);

X.2 - Suplente: LUISLENE SOUZA (Em cumprimento ao artigo 4º da Lei nº. 1.804, de 4 de julho de 2007).

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I. - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

I.1 - Titular: MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES;

I.2 - Suplente: LUIZ CARLOS BENEDITO.

II - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

II.1 - Titular: HELOISA REHDER COELHO SOBREIRA;

II.2 - Suplente: ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA.

III - SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

III.1 - Titular: IAPURÊ OLSEN;

III.2 - Suplente: JOÃO INÁCIO FERREIRA JUNIOR.

IV - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

IV.1 - Titular: MARLENE CARDOSO DE ARAÚJO;

IV.2 - Suplente: JANETE PEREIRA DE SOUSA.

V - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

V.1 - Titular: MAYNA MIRANDA BEZERRA;

V.2 - Suplente: RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS.

VI - UNITINS

VI.1 - Titular: MARINALVA DO REGO BARROS SILVA;

VI.2 - Suplente: MARIA ZULEIDE D'ÂNGELO LEITE.

VII - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

VII.1 - Titular: DONIZETH A. SILVA;

VII.2 - Suplente: IVANEIDE OLIVEIRA TEIXEIRA.

VIII - FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS

VIII.1 - Titular: VÍCTOR DOURADO SANTANNA;

VIII.2 - Suplente: KAREN MARTINS VIEIRA.

VIII.3 - Titular: ELSA JEANNE PARANAGUÁ ELVAS RASTOLDO;

VIII.4 - Suplente: GILMAR NEIDSON BUENO CABRAL.

VIII.5 - Titular: ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS;

VIII.6 - Suplente: ELIANE CASTRO DE SOUSA.

Palmas - Tocantins, 14 de julho de 2010.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

PORTARIA / FMT Nº 061, DE 15 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/09, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/09, e consoante as alíneas "b" e "e", do artigo 11 do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002, mediante a solicitação contida no memorando 062/2010/CPGLS/IMT/FMT.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, conforme disposto pelo Conselho de Curso em 08/07/2010, o Resultado Final do Processo Seletivo de Concessão de Auxílio Financeiro aos Alunos do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão da Assistência Farmacêutica. Torna-se público os nomes dos candidatos aprovados e classificados, como segue no quadro abaixo:

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado
Aléssia Lacerda e Silva Oliveira	7,0	Aprovado
Eliane Ribeiro Teixeira	7,5	Aprovado
Fabiana Chaves Dantas da Silva	6,5	Aprovado
Fabricia Rosa Neto Santos	3,0	Classificado
Gisely Marinho Vieira	7,5	Aprovado
Glécia Regina Claudino Valentim	6,0	Aprovado
Helga de Souza Santos	3,5	Classificado
Higo Márcio Saraiva Peixoto	6,0	Aprovado
Juliana Vieira Costa	7,0	Aprovado
Maijane Alves Cardoso	4,5	Aprovado
Maristela Andrade de Souza	8,0	Aprovado
Renata Marinho Rocha	4,0	Classificado
Zoraide Vieira dos Reis	6,0	Aprovado

Art. 2º Os candidatos aprovados na seleção deverão comparecer à Coordenação de Secretaria do IMT, ou enviar portador munido de procuração pública no período de 22 a 23 de julho de 2010, para assinatura do Termo de Concessão de Auxílio a Estudante. Revogando o item 5.3 do edital de seleção Nº 03 de 21 de junho de 2010, publicado no DOE Nº 3.164 de 24/06/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

PORTARIA/IPEM Nº 106, de 15 de Julho de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º, inciso I e Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e a Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para aquisição de material de consumo e serviços, junto à empresa MINASCOM COMERCIAL LTDA., CNPJ N.º 04.421.136/0001-26 no valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.126.0195.4003.0000, N.D. 33.90.30/33.90.39 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 000907.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.